



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE
DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS
COORDENAÇÃO DE ATENÇÃO À SAÚDE DO SERVIDOR

REGULAMENTO ESPECÍFICO - ATLETISMO
JOGOS INTERCAMPI DOS SERVIDORES
2023

NATAL-RN

TÍTULO I - DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

Art. 1º. A Competição de Atletismo será realizada de acordo com as regras oficiais da IAAF, salvo o estabelecido neste Regulamento.

Art. 2º. O atleta deverá comparecer ao local de competição com antecedência e devidamente uniformizado. Para ter condição de participação, antes do início da prova, deverá apresentar documento oficial com foto ou crachá do Instituto à equipe de arbitragem.

TÍTULO II – DAS PROVAS

Art. 3º. Não haverá limite de participação de atletas por **campus** nas provas individuais e nos revezamentos.

Parágrafo único. Na hipótese do campus formar mais de uma equipe de revezamento em uma prova, as equipes devem ser identificadas numericamente. Exemplo: Natal Central 1, Natal Central 2, Natal Central 3.

Art. 4º. Cada atleta pode participar, no máximo, de 03 provas individuais e dos revezamentos.

Art. 5º. Caso seja efetuada de forma errônea a inscrição de um atleta em mais de 03 (três) provas individuais, o mesmo será cortado da 4ª prova e demais, seguindo a ordem do programa de provas.

Art. 6º. Caso o servidor não se inscreva no atletismo dentro do período estipulado no Art. 26º do Regulamento Geral, mas deseje participar das provas da modalidade, poderá fazê-lo na condição de competidor AVULSO, isto é, sem direito a classificação e premiação.

Art. 7º. As provas do atletismo terão quatro categorias assim distribuídas:

I --- Categoria A - até 30 anos

II --- Categoria B - 31 a 40 anos

III --- Categoria C - 41 a 50 anos

IV --- Categoria D - 51 anos acima

Art. 8º. As provas individuais a serem realizadas em todas as categorias (masculino e feminino) são as seguintes:

- 100m rasos
- 200m rasos
- 400m rasos
- 3000m rasos
- Salto em distância
- Salto em altura
- Lançamento de dardo
- Lançamento de disco
- Arremesso de peso

Art. 9º. Só haverá a prova na categoria se houver, no mínimo, 02 atletas inscritos.

§ 1º. Caso haja na prova somente 1 atleta inscrito na categoria, o mesmo disputará a prova na categoria imediatamente inferior.

Art. 10º. Exclusivamente nas provas de revezamento, a competição não será realizada por categorias (A, B, C, D). Haverá uma única prova de categoria absoluta onde as equipes podem inscrever atletas de qualquer idade. Será permitida a inscrição de mais de uma equipe por campus (Ex: CN – A, CN – B, CN – C ...).

§ 1º. As provas de revezamento a serem realizadas são o 4x100 e o 4x400 (masculino, feminino e misto).

§ 2º. Na disputa mista, obrigatoriamente, as equipes devem englobar duas mulheres e dois homens.

Art. 11º. Caberá à Arbitragem do Atletismo a confecção de séries, grupos de qualificação, sorteios de raias, ordem de largada e ordem de tentativas para as diversas provas, dentro do disposto nas regras da IAAF.

TÍTULO III – DOS SISTEMAS DE COMPETIÇÃO

Art. 12º. Nas provas de corridas somente haverá semifinal na prova dos 100 metros. Em todas as demais provas será considerado o tempo do atleta para fins de classificação.

Art. 13º. Nas provas de saltos, arremessos e lançamentos, todos os atletas inscritos terão direito ao número de tentativas estipuladas nos parágrafos abaixo. Após a realização de todas as tentativas, será considerada a melhor marca de cada atleta para fins de classificação.

§ 1º. Salto em altura – 3 tentativas.

§ 2º. Salto em distância – 4 tentativas.

§ 3º. Lançamento de dardo – 4 tentativas.

§ 4º. Lançamento de disco – 4 tentativas.

§ 5º. Arremesso de peso – 4 tentativas.

TÍTULO IV - DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 16º. Os árbitros definidos pela Comissão Organizadora serão responsáveis pela direção das provas.

Art. 17º. Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão Organizadora.

**Comissão Organizadora
JICS 2023**